

## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 04 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo - ES, em Reunião Ordinária realizada em 04 de maio de 2026, às 13:30 horas no Auditório da Unidade Básica de Saúde da Família Nivaldo Tessinari, conforme estabelecida na Ata nº 403, no uso de suas competências regimentais e atribuições regidas pela Lei Municipal Nº 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei Nº 3.851, de 28 de novembro de 2018, e

### CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156;
- O que reza a Lei Federal Nº 8.080/90 e 8.142/90;
- A Portaria MS Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- A Portaria nº 2 135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### RESOLVE:

- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, Ata nº 403 de 06 de abril de 2026;
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES o Protocolo Municipal de Pré Natal;
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, o Protocolo Municipal de Dispensação e uso de Autoteste de HIV.

Castelo-ES, 04 de maio de 2026.



Wagner Schiavini Cossati

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES**

Homologo a Resolução nº 005/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



MARCELA NAGEL STOV  
Secretária Municipal de Saúde

**Marcela Nagel Stov** Castelo/ES

**Secretária Municipal de Saúde de Castelo/ ES**